



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000821

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 702, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida **licença-prêmio**, no período de **04 de agosto de 2025 a 04 de novembro de 2025**, a servidora **CRISPINA DE JESUS SILVA**, matrícula nº 022, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria na secretaria municipal de Educação, admitido em caráter efetivo em 29 de dezembro de 1994, por ter completado período legal de exercício ininterrupto e não ter sofrido penalidade administrativa impeditiva.

Art. 2º – Este Decreto tem efeitos retroativos à data de início do gozo da licença, de modo a assegurar a devida compatibilidade com o período previamente autorizado ou concedido.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe – BA, 14 de agosto 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000821

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 703, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida **licença-prêmio**, no período de **04 de agosto de 2025 a 04 de novembro de 2025**, a servidora **EDNALVA OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº **055**, ocupante do cargo efetivo de **GARI**, lotado na Secretaria na secretaria municipal de Administração, admitido em caráter efetivo em 29 de dezembro de 1994, por ter completado período legal de exercício ininterrupto e não ter sofrido penalidade administrativa impeditiva.

Art. 2º – Este Decreto tem efeitos retroativos à data de início do gozo da licença, de modo a assegurar a devida compatibilidade com o período previamente autorizado ou concedido.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe – BA, 14 de agosto 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br